



Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico 90.131/2025

5 mensagens

equalize audio <equalizeaudio02@gmail.com>

16 de outubro de 2025 às 14:41

Para: pregao3.novafriburgo@gmail.com, pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a) Responsável pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo,

Eu, Thiago Paixão Silva, na qualidade de proprietário da empresa T.P Silva Comércio e Serviços LTDA, portadora do CNPJ 17.718.091/0001-06, venho, com o devido respeito, solicitar esclarecimento de dúvidas sobre itens pertencentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90.131/2025, referente ao Registro de Preços para serviços de sonorização e iluminação cênica (UASG 985867), com sessão marcada para o dia 23/10/2025, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Seguem os detalhes e as dúvidas específicos:

1- No anexo II - Planilha orçamentária existem as especificações do serviço e o campo "marca". Porém é importante salientar que, por exemplo, o item 01 do lote 01 que trata de sonorização cerimonial, possui o pedido de fornecimento de (sete) 7 equipamentos distintos, mas somente um campo no anexo citado para preenchimento de marca. Gostaríamos de saber se o campo marca encontrado no anexo 2 da planilha citada deve possuir alguma informação ou pode ser deixado sem preenchimento com os itens preenchidos com marca e modelo enviados em planilha à parte;

2- No Termo de referência no item 4.6 (observações gerais) na letra "i" (página 16) lê-se: "Deverá ser apresentado junto ao envelope de preços a relação dos equipamentos que serão utilizados em cada categoria sob pena de desclassificação". Tendo-se em vista que o processo é digital gostaríamos de saber como proceder no caso citado já que não existe apresentação de envelopes (utilizados antigamente, em pregões presenciais);

3- Na descrição de equipamentos necessários para execução dos eventos descritos no termo de referência, no item 02 (show pequeno), encontra-se o pedido do seguinte equipamento: "PROCESSADOR DE EFEITOS E EQUALIZADOR: para correção acústica; especificações: Rackmount 2U, 31 bandas ISO, feedback supressor automático delay ajustável 0-300 ms, compatível com software de análise (ex.: Smaart)". Acontece que de acordo com os nossos técnicos esse equipamento não se utiliza mais, tratando-se de equipamento obsoleto, sendo que as funções deste equipamento já são contempladas na mesa de mixagem digital oferecida. Gostaríamos de saber como proceder, já que o equipamento "mesa de mixagem digital" já oferece correção acústica.

Solicitamos a análise dos questionamentos e sua posterior esclarecimento.

Atenciosamente,

Thiago Paixão Silva

T.P Silva Comércio e Serviços LTDA

CNPJ 17.718.091/0001-06

(22) 99789-1599 - whatsapp

Encaminhado para esclarecimento, referente ao processo administrativo nº **24.595/2025**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III

Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

17 de outubro de 2025 às 12:32

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Prezados,

Em atenção ao e-mail encaminhado, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.131/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para serviços de sonorização e iluminação cênica, informamos o que segue:

1. Quanto ao preenchimento do campo “marca” constante no Anexo II – Planilha Orçamentária, esclarecemos que não é obrigatório o seu preenchimento, devendo as marcas e modelos dos equipamentos ser informados em planilha à parte.

2. Sobre o item 4.6, letra “i” do Termo de Referência, informamos que, por se tratar de pregão eletrônico, não há apresentação física de envelopes, sendo necessário apenas o envio da relação dos equipamentos que serão utilizados em cada categoria, por meio do sistema. Ressaltamos que a referência ao “envelope de preços” constitui mero erro material, o qual não compromete a compreensão do edital nem prejudica a lisura do certame.

3. Com relação ao equipamento “Processador de Efeitos e Equalizador”, destacamos que as Secretarias requisitantes não exigem especificamente este modelo de equipamento. Os itens constantes no Termo de Referência representam uma estrutura mínima recomendada, podendo ser substituídos por equipamentos de qualidade e desempenho iguais ou superiores, conforme previsto na legislação e nas boas práticas técnicas aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Turismo

Telefone: (22)2522-8051

Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo

<pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Para: equalizeaudio02@gmail.com

17 de outubro de 2025 às

13:38

Boa tarde.

Segue a resposta do órgão responsável:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

17 de outubro de 2025 às

13:59

Para: equalizeaudio02@gmail.com

Esclarecemos, ainda, que a planilha com as marcas, supracitada no questionamento do item número 1, deve ser anexada à Proposta de Preços (Anexo III do Edital).

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]